

# Áreas de conservação

O estudo da Conservação Internacional acrescenta que se a atual legislação for mantida o cerrado perderá quase um quarto das espécies. O Código Florestal de 1965 prevê que os fazendeiros reservem 20% das propriedades rurais para a vegetação nativa e que o poder público separe 5% de suas terras para áreas de conservação. Mas, de acordo com a ONG, este percentual não é suficiente para garantir a sobrevivência das 1.325 espécies de peixes, anfíbios, répteis, mamíferos e aves.

Na hipótese de a ocupação antrópica (realizada pelo homem) avançar até o limite estabelecido em lei — ou seja, chegar a 75%, a perda calculada é de 315 espécies, sendo 27 anfíbios, 43 répteis, 200 aves e 45 mamíferos. Para evitar isso, os ambientalistas propõem a ampliação das áreas de proteção existentes e a criação de reservas. "É preciso traçar estratégias de gestão integrada. Além das áreas federais, os

governos locais também devem criar parques e estações ecológicas", defende Fernando Lima, da Funatura.

Outra recomendação dos ambientalistas é que os terrenos no entorno das áreas de proteção ambiental sejam fiscalizados. O uso desses espaços precisa ser melhor controlado para evitar atividades que causem impacto à fauna e à flora das áreas protegidas. No DF, as três grandes áreas de proteção ambiental estão cercadas pelas cidades ou por fazendas. Os corredores ecológicos — estradas naturais por onde os bichos trans-



*da área das propriedades rurais devem manter a vegetação nativa*

sitam em busca de comida ou parceiros, que fazem a ligação entre elas também — estão bastante degradados. "A sociedade civil deve participar mais deste processo, ela tem de entender que um parque significa qualidade de vida para a população", afirma Fernando Lima, da Funatura. (EM)